



## COMUNICADO Nº 05/2022

### PROCESSO DE ESCOLHA DE ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE – RAUL SOARES (EMBOQUE) E ABRE CAMPO (GRANADA)

O Ministério Público de Minas Gerais, responsável pelo Chamamento Público para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos interessadas na prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos João Camilo Penna (Emboque) e Túlio Cordeiro de Mello (Granada) em decorrência de sua implantação, localizados nos municípios de Raul Soares/MG e Abre Campos/MG, respectivamente

**CONSIDERANDO** as perguntas que foram encaminhadas ao Ministério Público por entidades credenciadas;

**CONSIDERANDO** a importância de dar máxima transparência aos atos relativos ao Chamamento Público descrito acima, bem como informar a todos os interessados sobre os esclarecimentos que foram dados;

**CONSIDERANDO** as regras estabelecidas no Termo de Referência publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o Ministério Público vem buscando o aprimoramento constante do processo de escolha de assessoria técnica independente;

**COMUNICA** o seguinte:

1. As pessoas aptas a participarem do processo de escolha (com direito a voto) de entidade para prestação de assessoria técnica independente, serão aquelas maiores de 16 anos que integrem algum dos 350 núcleos familiares constantes no Anexo I do Diagnóstico Participativo produzido em fevereiro de 2014 pela Associação Comunitária dos Agricultores Familiares Atingidos pelas Barragens de Abre Campo e Emboque (ACOMABAGEM);
2. Poderão participar adicionalmente do processo de escolha (com direito a voto) os integrantes de núcleos familiares que atualmente residam em imóveis localizados em algum dos endereços constantes no Anexo I do Diagnóstico Participativo produzido em fevereiro de 2014 pela Associação Comunitária dos Agricultores Familiares Atingidos pelas Barragens de Abre Campo e Emboque (ACOMABAGEM);
3. O Ministério Público tem atuado exclusivamente nas atividades de mobilização social, de informação e esclarecimentos sobre o processo de escolha de entidades sem fins lucrativos para a prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos João Camilo Penna (Emboque) e Túlio Cordeiro de Mello (Granada) em decorrência de sua implantação;
4. Nas reuniões de mobilização e informação o Ministério Público têm prestado esclarecimentos à população a respeito do conceito e do processo de escolha de Assessoria Técnica, disponibilizando às comunidades o formulário de inscrição enviado por cada uma das entidades credenciadas para a região, nos quais constam os respectivos contatos telefônicos, endereços, sites, etc, e destacando que, caso as comunidades assim o queiram, elas podem buscar informações bem como realizar contato com as entidades credenciadas por meio dos dados constantes nos respectivos formulários de inscrição disponibilizados;

5. Não há a vedação ao contato prévio entre entidades credenciadas e pessoas ou comunidades potencialmente atingidas ou suas comissões, destacando-se que em nenhum dos documentos publicados pelas Ministério Público referentes a este Chamamento Público há proibição de tal contato;
6. Exige-se, contudo, que o estabelecimento de diálogo entre as entidades credenciadas e as pessoas e comunidades sejam pautados pela obediência à legalidade, à boa-fé e à razoabilidade. Nesse sentido, por exemplo, conforme item 3.2.1. do Termo de Referência, veda-se às entidades credenciadas que “[...] se apresentem às comunidades promovendo eventuais disputas sobre valores a receber, como promessa de vantagens, empregos etc.”;
7. Com a finalidade de delimitar o público apto a participar da escolha (com direito a voto), bem como o público a ser atendido pela entidade escolhida para prestação de assessoria técnica independente, conferindo maior transparência ao processo de escolha, o Ministério Público informa que as entidades credenciadas poderão solicitar, por meio do endereço de correio eletrônico cadastrado para o credenciamento, cópia do Diagnóstico Participativo produzido em fevereiro de 2014 pela Associação Comunitária dos Agricultores Familiares Atingidos pelas Barragens de Abre Campo e Emboque (ACOMABAGEM), constante no Procedimento de Apoio a Atividade Fim (PAAF) nº MPMG 0024.18.017387-4 instaurado nessa Coordenadoria de Inclusão e Mobilização, por mensagem eletrônica ao email [cimos@mpmg.mp.br](mailto:cimos@mpmg.mp.br) com o título “Solicita Diagnóstico Emboque e Granada”;
8. Será realizada reunião pública de apresentação das entidades credenciadas para prestação de assessoria técnica independente às pessoas potencialmente atingidas pelos empreendimentos hidrelétricos João Camilo Penna (Emboque) e Túlio Cordeiro de Mello (Granada) em decorrência de sua implantação, em local, data e horário a serem oportunamente publicados, podendo ser realizada mais de uma reunião pública com a mesma finalidade;
9. Todas as informações referentes a este processo de chamamento público serão publicadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/inclusao-e-mobilizacao-sociais/conflitos-socioambientais.shtml>.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022

Shirley Machado de Oliveira  
Promotora de Justiça  
Coordenadora de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana- CIMOS-RMBH



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA**,  
**COORDENADOR DE REGIAO**, em 20/09/2022, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n.  
27, de 17 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3712457** e o código  
CRC **57ED3AEC**.



---

Processo SEI: 19.16.2234.0017980/2021-68 / Documento SEI: 3712457

Gerado por: PGJMG/CIMOS/CIMOS-RMBH

RUA DOS TIMBIRAS, 2928 7º ANDAR - Bairro BARRO PRETO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30140062 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)